



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

PORTARIA CRMV-PI Nº 11, de 1º de Fevereiro de 2023

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV-PI**, no uso da atribuição que lhe confere a letra “r” do artigo 4º do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) e o disposto na Resolução nº 1204 de 25 de janeiro de 2022. E, ainda, considerando os princípios da administração pública, previstos no art. 37, II da Constituição Federal de 1988:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a empregada pública **TALITA MUNIZ DE ALENCAR ROSA**, inscrita no CPF sob o nº 003.512.063-02, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Matrícula nº 41, para a Função Gratificada de Agente de Ouvidoria, nos termos da Resolução nº 17, de 16 de janeiro de 2023, no âmbito do CRMV-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Art.3º - Dê-se ciência. Cumpra-se.

Teresina, 1º de fevereiro de 2023

Anísio Ferreira Lima Neto
CRMV-PI N°0491
Presidente do CRMV-PI



Av. Joaquim Ribeiro, Nº 1830/S - Teresina-PI - CEP: 64.019-760.

Fone: 0xx86-3222-9733 - Fax: 0xx86-3221-1688

E-Mail: crmvp@gmail.com

www.crmv-pi.org.br

